

Protocolo n°

8.936

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 30/06/2020

Camara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 30 de junho de 2020.


INDICAÇÃO 029/2020

Autor: Marcos Pereira dos Santos
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie a retirada das palhas do café pilado das Associações de Agricultores, com a máxima urgência e obedecendo a Lei Municipal nº 1.677/2019.

JUSTIFICATIVA: Devido às chuvas que vem ocorrendo nesses dias em nosso município, as palhas acumuladas do café durante a safra, vão se acumulando o que pode vir a gerar transtornos aos agricultores, pois muitas vezes ocorre queimadas dos galpões, trazendo perdas irreparáveis.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


Marcos Pereira dos Santos
Vereador/autor